

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 11129 - 25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **3 de fevereiro de 2025 a 14 de Fevereiro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Contratação De Empresa Especializada Para Manutenção Preventiva E Corretiva Em Plataformas Inclinadas De Acessibilidade

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em plataformas inclinadas de acessibilidade.</p> <p>A CONTRATADA deverá realizar serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva mensal.</p> <p>A CONTRATADA deverá realizar os serviços em 1 (uma) plataforma inclinada de acessibilidade, localizada no edifício do Theatro Municipal de São Paulo, com endereço Praça Ramos de Azevedo, S/N, São Paulo/SP – CEP: 01037-000.</p> <p>Equipamentos: Plataforma inclinada de acessibilidade - Fabricante: IESAB - Capacidade: 225KG - Paradas: 2</p> <p>A CONTRATADA será responsável por:</p> <ul style="list-style-type: none">A. Remoção de peças substituídas e descarte adequado.B. Emissão de ordens de serviços para todas as manutenções e relatório mensal com fotografia, histórico dos reparos e ordens dos serviços prestados. Toda a documentação deve ser entregue única e exclusivamente ao setor de manutenção predial, responsável pela gestão do contrato.C. Atendimento às normas de segurança do trabalho.D. Atendimento às legislações vigentes relacionadas ao equipamento objeto deste contrato.E. Atendimento legislação vigente, em especial lei nº 10.348 de 4 de setembro de 1987.F. Atendimento de chamados ilimitados 24 horas todos os dias da semana.G. Emissão anual de documento de responsabilidade técnica (ART).H. Emissão de relatório de inspeção anual (RIA).I. As manutenções incluem troca de peças sem acréscimo de custo.J. A retirada de usuários ou passageiros poderá ser feita somente pela CONTRATADA ou pelo corpo de bombeiros militar.K. Providenciar quaisquer documentações necessárias para regularizações, ARTs e outros.

- L. Realizar atendimento de chamados em até 2h para equipamentos sem passageiro preso e até 1h para equipamentos com passageiro preso.
- M. Fornecimento e instalação de todas as peças e materiais necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos.
- N. Considerar a vigência do contrato de 24 meses.

No caso do descumprimento das obrigações pactuadas, sendo cabível, nesta hipótese, a imputação de penalidades.

A CONTRATADA deverá considerar as penalidades de atendimento, sendo:

- O não cumprimento de atendimento em até 2 horas após a solicitação de chamado, implicará em multa contratual de 10% referente ao valor mensal do contrato;
- Em caso de indisponibilidade do equipamento por um período superior à 12h, sem justificativa plausível apresentado através de relatórios técnicos, que acarretará em multa contratual de 10% referente ao valor mensal, para cada equipamento indisponível;
- O não cumprimento de atendimento em até 1 hora a contar da abertura do chamado, para atendimentos de passageiros preso no elevador, implicará em multa de 10% referente ao valor mensal do contrato;

A CONTRATADA será responsável por todas as despesas de mão de obra, despesas com sua equipe de funcionários, equipamentos para executar as tarefas, produtos necessários para o perfeito funcionamento das máquinas, equipamentos de segurança, equipamentos de comunicação, estrutura temporárias (andaimes, escadas) e outros.

Prazos acordados de entrega:

- a) Manutenção preventiva mensal: Das 08h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira.
- b) Chamados: 24 horas por dia, incluindo finais de semana e feriados.
- c) Emergências: 24 horas, incluindo final de semana e feriados.

A empresa CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Ato Convocatório, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

Comunicar ao responsável do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Ato Convocatório, no prazo determinado.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação.

Condições Comerciais

E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br
Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato

anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação De Serviços / 11421 / Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Elétrica

Aguardamos propostas até o dia 20/02/2025

Contratação Direta / 11290 / Contratação de Prestação de Serviço de Restauro

Contratação direta de serviços para Contratação de Prestação de Serviço de Restauro

Aquisição de Bens e Produtos / 11388 / Materiais de Escritório

Aguardamos propostas até o dia 12/02/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 11361 / Naftalina

Aguardamos propostas até o dia 12/02/2025

Aquisição de Bens / 11088 / Aparelhos de Som

Aguardamos propostas até o dia 13/02/2025

Contratação Direta / 11368 / Músico Instrumentista – Violinista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico instrumentista – Violinista – Sob Demanda

Contratação Direta / 11350 / Locação Emergencial de Instrumento

Contratação direta de serviços para Locação Emergencial de Instrumento

Contratação Direta / 11344 / Locação de Partitura

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

Prorrogação – Contratação De Serviços / 11129 / Contratação De Empresa Especializada Para Manutenção Preventiva E Corretiva Em Plataformas Inclinadas De Acessibilidade

Aguardamos propostas até o dia 14/02/2025

Prorrogação – Contratação De Serviços / 10744 / Contratação de Empresa Especializada no Controle de Pragas

Aguardamos propostas até o dia 14/02/2025

Aquisição de Bens / 7438 / Porta de Madeira

Aguardamos propostas até o dia 05/08/2024

Aquisição de Bens / 7466 / Teclado e Mouse

Aguardamos propostas até o dia 02/08/2024

Contratação Direta / 7463 / Contratação dos Serviços Técnico em Chiller Trane

Contratação direta de serviços para Técnico em Chiller Trane

Contratação Direta / 7147 / Manutenção de Microfones

Contratação direta de serviços para Manutenção de Microfones

Contratação Direta / 7398 / Produção Musical

Contratação direta de serviços para Produção Musical

Contratação Direta / 7335 / Iluminadora

Contratação direta de serviços para Iluminadora

Contratação Direta / 7348 / Diretora Cênica

Contratação direta de serviços para Diretora Cênica



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

RC 11129 – Contratação De Serviços – ontratação De Empresa Especializada Para Manutenção Preventiva E Corretiva Em Plataformas Inclinadas De Acessibilidade

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR MENSAL
Empresa Vencedora	NXT MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI	R\$ 450,30
	IESAB INDUSTRIA DE ELEVADORES E SISTEMAS DO BRASIL LTDA	R\$ 500,00

Nome do Solicitante do Processo: Manutenção Theatro Municipal

Período de Divulgação: 03/02/2025 a 14/02/2025

Descrição:

Item	Descrição
1	<p>Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em plataformas inclinadas de acessibilidade.</p> <p>A CONTRATADA deverá realizar serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva mensal.</p> <p>A CONTRATADA deverá realizar os serviços em 1 (uma) plataforma inclinada de acessibilidade, localizada no edifício do Theatro Municipal de São Paulo, com endereço Praça Ramos de Azevedo, S/N, São Paulo/SP – CEP: 01037-000.</p> <p>Equipamentos: Plataforma inclinada de acessibilidade - Fabricante: IESAB - Capacidade: 225KG - Paradas: 2</p> <p>A CONTRATADA será responsável por:</p> <p>A. Remoção de peças substituídas e descarte adequado.</p> <p>B. Emissão de ordens de serviços para todas as manutenções e relatório mensal com fotografia, histórico dos reparos e ordens dos serviços prestados. Toda a documentação deve ser entregue única e exclusivamente ao setor de manutenção predial, responsável pela gestão do contrato.</p> <p>C. Atendimento às normas de segurança do trabalho.</p> <p>D. Atendimento às legislações vigentes relacionadas ao equipamento objeto deste contrato.</p> <p>E. Atendimento legislação vigente, em especial lei nº 10.348 de 4 de setembro de 1987.</p> <p>F. Atendimento de chamados ilimitados 24 horas todos os dias da semana.</p> <p>G. Emissão anual de documento de responsabilidade técnica (ART).</p> <p>H. Emissão de relatório de inspeção anual (RIA).</p> <p>I. As manutenções incluem troca de peças sem acréscimo de custo.</p> <p>J. A retirada de usuários ou passageiros poderá ser feita somente pela CONTRATADA ou pelo corpo de bombeiros militar.</p> <p>K. Providenciar quaisquer documentações necessárias para regularizações, ARTs e outros.</p> <p>L. Realizar atendimento de chamados em até 2h para equipamentos sem passageiro preso e até 1h para</p>

equipamentos com passageiro preso.

M. Fornecimento e instalação de todas as peças e materiais necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos.

N. Considerar a vigência do contrato de 24 meses

No caso do descumprimento das obrigações pactuadas, sendo cabível, nesta hipótese, a imputação de penalidades.

A CONTRATADA deverá considerar as penalidades de atendimento, sendo:

- O não cumprimento de atendimento em até 2 horas após a solicitação de chamado, implicará em multa contratual de 10% referente ao valor mensal do contrato;
- Em caso de indisponibilidade do equipamento por um período superior à 12h, sem justificativa plausível apresentado através de relatórios técnicos, que acarretará em multa contratual de 10% referente ao valor mensal, para cada equipamento indisponível;
- O não cumprimento de atendimento em até 1 hora a contar da abertura do chamado, para atendimentos de passageiros preso no elevador, implicará em multa de 10% referente ao valor mensal do contrato.

A CONTRATADA será responsável por todas as despesas de mão de obra, despesas com sua equipe de funcionários, equipamentos para executar as tarefas, produtos necessários para o perfeito funcionamento das máquinas, equipamentos de segurança, equipamentos de comunicação, estrutura temporárias (andaimos, escadas) e outros.

Prazos acordados de entrega:

- a) Manutenção preventiva mensal: Das 08h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira.
- b) Chamados: 24 horas por dia, incluindo finais de semana e feriados.
- c) Emergências: 24 horas, incluindo final de semana e feriados.

A empresa CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Ato Convocatório, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

Comunicar ao responsável do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Ato Convocatório, no prazo determinado.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação.

Do Julgamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- a) O preço;
- b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- c) As condições de pagamento;
- d) As condições de garantia e assistência técnica;
- e) Outros definidos no ato de divulgação.